



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 033/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.407/2024 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UM TRANSFORMADOR A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE SUÍNOS DE MIRANTE DA SERRA – APCS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – Introdução

A matéria trata da análise ao Projeto de Lei nº 1.407/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o município a doar um transformador monofásico de 15 KVA, para a Associação dos Criadores de Suínos do Município de Mirante da Serra – APCS.

O projeto foi devidamente protocolado na Diretoria Geral da Câmara Municipal, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura, e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma trata da doação de um transformador monofásico de 15 KVA, bem móvel do município, e que será devidamente dado baixa, por já ser considerado inservível.

III – Voto

Em análise a matéria, vi que a mesma autoriza a doação de um transformador, bem móvel que não é servível ao município e que terá grande utilidade para a APCS.

A doação não implicará em ônus ao município, pois todas as despesas de retirada, transporte e instalação ocorrerão por conta da beneficiada.

Portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das Comissões, Em, 18 de abril de 2024.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

Parecer da Comissão

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma autoriza doação de um transformador, que irá beneficiar a APCS, que necessita do mesmo para regular a tensão da rede elétrica conforme as suas necessidades.

O bem já é considerado inservível ao município e será procedida a baixa antes da efetiva doação.

A doação não irá trazer nenhum ônus ao município, portanto somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, Em, 18 de abril de 2024.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO